



Disponibilizado no D.E.: 24/01/2024
Prazo do edital: 26/01/2024
Prazo de citação/intimação: 27/02/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293
- <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004623-98.2023.8.24.0025/SC

AUTOR: CONFECÇOES BUCHMANN LTDA

EDITAL Nº 310053846644

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, e ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF.

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 5004623-98.2023.8.24.0025

Autora: CONFECÇÕES BUCHMANN LTDA. (CNPJ n.º 05.784.326/0001-70)

Juiz: Dr. Uziel Nunes de Oliveira

OBJETO DO EDITAL I: Na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (evento 86), disponível no site da administração judicial (www.brizolaejapur.com.br), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções

OBJETO DO EDITAL: Relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. No prazo de 10 (dez) dias corridos, qualquer credor, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS:

Anjo da Moda Acessorios Textil Ltda R\$ 692,73; Avanti Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. R\$ 41.257,60; Aviamentos Brusque Ltda R\$ 4.978,48; AVM Industria Com. e Serviços de Moveis e estof.Eireli R\$ 1.605,25; Banco Bradesco S/A R\$ 555.849,03; Banco do Brasil S/A R\$ 3.430.911,82; Banco Viacredi R\$ 328.376,06; Benvetex Textil Ltda R\$ 192.994,73; Bil Importação e Exportação Ltda R\$ 150.710,33; Blutag - Comercial Eirelli R\$ 1.372,34; Braspress Transportes Urgentes Ltda. R\$ 2.120,70; Caite Ind, e Servicos Ltda R\$ 24.517,08; Caixa Economica Federal R\$ 1.949.076,46; Cofios Indus. E comercio Textil Ltda R\$ 20.242,42; Cosmo Batista Passos R\$ 79.000,00; Daniel Krug R\$ 102.000,00; Fabrizia de Paula Victoria Me R\$ 5.985,52; Fiasul Ind de Fios Ltda R\$ 116.645,36; Giro Textil Ltda R\$ 63.729,29; Guabifios Produtos Texteis Ltda R\$ 89.448,00; Hitec Equitas Ltda R\$ 29.426,67; Huvispan Ind. Comercio de R\$ 48.957,07; Incofios Ind e Comerc de Fios Ltda R\$ 50.427,12; Ind e Comercio de Malhas GBA Ltda R\$ 9.196,20; Industria e Comercio de Malhas Pemgir Ltda R\$ 431,07; Itau Unibanco S/A R\$ 381.540,69; Jose Osvaldo de Oliveira Eireli R\$ 1.353,21; Katres Comercial Ltda R\$ 11.016,00; Lutex Malhas Ltda R\$ 26.802,68; Makro Central de Aviamentos Ltda R\$ 37.983,73; Maliber Ind e Comercio Textil Ltda R\$ 187.533,85; Medtextil Import e Exportação Ltda R\$ 16.262,97; Norfil s/a Ind Textil R\$ 238.223,95; Ovimar Ind e Comercio de Malhas Ltda R\$ 6.105,60; Pomerplast Ind e comercio de Plasticos Ltda R\$ 8.230,19; Realce Industria e Com de Etiquetas Ltda R\$ 3.890,86; Rocabella Trading Imp e exp. Ltda R\$ 42.932,11; Rocatex Ind Textil Ltda R\$ 12.536,13; Rozac Comercio de Importação de Produtos texteis AS R\$ 4.015,72; Secco Etiquetas Automação Ltda Me R\$ 3.722,70; Soul Ind Textil Ltda R\$ 77.465,86; TBM Textil Ind e Com. AS R\$ 62.979,72; Textil MN Comercio de tecidos Ltda R\$ 11.165,08; Transportadora Ociani Ltda. R\$ 904,63; Wilrich Ind Textil Eirelli R\$ 69.257,29.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 8.503.874,30.

CLASSE IV – CRÉDITOS CUJOS TITULARES ESTÃO ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Anderson e Wagner representações Ltda R\$ 8.220,86; Arte e Laços Ind Textil Ltda R\$ 347,20; Bernardo Leonardo Spengler Filho Me R\$ 22.833,45; Brilho Top Textil Ltda. R\$ 13.133,78; Editora e Gráfica Odorizzi R\$ 21.369,00; F. Floriani Gráfica Edt Ltda. R\$ 8.904,28; For-ti Comercio de Aviamentos Ltda R\$ 25.760,00; Gabefil Comercio de



Fios e Tecidos Ltda R\$ 69.828,26; KGP Comercio de Papel Ltda R\$ 2.996,21; Nilcortes Ind de Bordados e Aviamentos Texteis Ltda R\$ 5.173,20; Patricia Ribeiro Belicio 07781219767 R\$ 55.546,00; Rendacor Aviamentos Eirelli R\$ 5.069,79; Vestemania Representações Ltda R\$ 8.401,00; VRK Guabiruba Textil Ltda R\$ 6.496,55.

TOTAL DA CLASSE: R\$ 254.079,58.

TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 8.757.953,88”

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310053846644v2** e do código CRC **672cfe4e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 23/1/2024, às 14:18:56

5004623-98.2023.8.24.0025

310053846644 .V2